



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO – CEEST

Reunião : Ordinária N°: 018/2018
Decisão : 098/2018-CEEST/PE
Item da Pauta : 3.1.5.
Referência : Atualização de cadastro do Curso Técnico em Segurança do Trabalho
Interessado : Escola Técnica SENAI Araripina

EMENTA: Aprova a atualização cadastral do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, da instituição de ensino Escola Técnica SENAI Araripina, neste Regional.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia de Segurança do Trabalho –CEEST do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária n°. 18, realizada no dia 05 de dezembro de 2018, apreciando o relatório e voto fundamentado, exarado pelo Conselheiro Eng. de Prod./Seg. do Trab. Ronaldo Borin, referente à solicitação de atualização cadastral do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, da instituição de ensino Escola Técnica SENAI Araripina, protocolada neste Regional sob o n° 200.082.279/2018; considerando a análise da documentação apresentada e legislação em vigor; e, considerando não haver óbices para conceder a atualização cadastral do curso Técnico em Segurança do Trabalho, ofertado pela Escola Técnica SENAI Araripina, **DECIDIU por unanimidade, aprovar o deferimento da atualização cadastral do Curso Técnico em Segurança do Trabalho, da instituição de ensino Escola Técnica SENAI Araripina, recomendando registrar os egressos com o título de Técnico(a) de Segurança do Trabalho, código 423-01-00, concedendo-lhes as atribuições previstas na Portaria Ministerial n° 3.275, de 21 de setembro de 1989, neste Regional.** Coordenou a sessão o Eng. Civil/Seg. do Trab. **Luiz Antônio de Melo** – Coordenador. **Votaram os seguintes Conselheiros:** Rodrigo de Almeida Vilela, Ronaldo Borin e Luiz Antônio de Melo.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 05 de dezembro de 2018.

Eng. Civil/Seg. do Trab. Luiz Antônio de Melo
Coordenador da CEEST